



DECRETO N° 261/2023

DATA: 28.12.2023

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 5º inciso I da LOA - Lei Orçamentária Anual nº 2030/2021 de 16.12.2021 e artigo 27º incisos I e II da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 2026/2021 de 29.11.2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, destinados ao suporte das despesas no valor de R\$ 157.000,00 (cento e cinquenta e sete mil reais), nas dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
06.00	Depto de Educação e Esportes		
06.01	Divisão de Educação		
123610013.1.013	Infraestrutura nos Centros de Educacao		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente (115)	103	16.000,00
123610013.2.013	Manutencao da Unidade da Divisao de Educacao		
3.3.90.30	Material de Consumo (141)	104	41.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção (143)	104	30.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros PJ (147)	104	40.000,00
06.03	Fundo Man. Desenv. Ens. Fund. Val. Mag.		
123610013.2.019	Manutenção da Unidade 30% FUNDEB		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente (210)	102	30.000,00
TOTAL R\$ 157.000,00			

Art. 2º - Para cobertura dos créditos a serem abertos em conformidade com a autorização do artigo anterior, serão utilizados os recursos oriundos da anulação parcial de dotações orçamentárias conforme dispõe o § 1º, III, do art. 43 da Lei Federal 4320/1964 de 17.03.1964, no valor de R\$ 157.000,00 (cento e cinquenta e sete mil reais), especificados abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
06.00	Depto de Educação e Esportes		
06.01	Divisão de Educação		
123610013.1.013	Infraestrutura nos Centros de Educacao		
4.4.90.51	Obras e Instalações (113)	103	6.000,00
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis (117)	103	10.000,00
123610013.2.013	Manutencao da Unidade da Divisao de Educacao		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (131)	104	66.000,00
3.1.90.13	Contribuições Patronais (133)	104	20.000,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil (135)	104	25.000,00



MUNICÍPIO DE

**ITAPEJARA
D'OESTE**

GESTÃO 2021/2024

06.03	Fundo Man. Desenv. Ens. Fund. Val. Mag.		
123610013.2.019	Manutenção da Unidade 30% FUNDEB		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros PJ (207)	102	30.000,00
TOTAL R\$ 157.000,00			

Art. 3º - Através desse ato ficam também atualizados os valores das Leis nº 2026/2021 de 29.11.2021 - LDO e 2010/2021 do PPA 2022/2025.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 18.12.2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 28 (vinte e oito dias) dias do mês de dezembro de 2023.

Vilmar Schmoller,
Prefeito Municipal.

Vlademir Lucini,
Resp. Depto de Administração.